

Nome: Yasmin de Freitas Dutra
Id.Func./Vínculo: 4748964/01
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A
Lotação: 17ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/10/2021, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/10/2021, Pág. 31, Agente Educacional II - Administração Escolar.

Editais

Protocolo: 2022000671469



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2021 - RETIFICAÇÃO
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA
PROFESSOR

Retifica, por problemas técnicos no sistema, o Edital nº02/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2022, no que segue:

1. Sorteio público para desempate no dia 4 de fevereiro de 2022, com início previsto às 9h30min., transmitido pelo canal YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/tvseducrs>.

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2022.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação

Protocolo: 2022000671470



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2021 - RETIFICAÇÃO
CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA
SERVIDOR

Retifica, por problemas técnicos de sistema, o Edital nº02/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de 26/01/2022, no que segue:

1. Sorteio público para desempate no dia 3 de fevereiro de 2022, com início previsto às 9h30min, transmitido pelo canal YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/tvseducrs>.

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2022.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RAMON FERNANDO HANS
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Direção Executiva

RAMON FERNANDO HANS
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Contratos

Protocolo: 2022000671131

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1956-0001195-1

Contratos - Termo Aditivo

Súmula do Termo Aditivo nº 007/2022 ao contrato primitivo 174/16-9 firmado entre a FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA e a ML Restaurantes Coletivos LTDA. OBJETO: Revoga-se o Termo Aditivo nº 005/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 23 (vinte e três) meses. As partes acordam que o valor mensal a ser pago pela concessionária, pelo uso do espaço público decorrente da concessão onerosa de imóvel da Fundação Liberato, será de R\$ 12.854,41 (doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2022000671132

Súmula de Aplicação de Penalidade

Em cumprimento ao disposto no Art. 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Direção Administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo de Irregularidade nº 21/2000-0142700-5.

Empresa: WORK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - WORK

CNPJ nº 14.603.097/0001-31

Localidade: Av. Tapiáçu, nº 310 Sala 305 Bairro Passo d' Areia - Porto Alegre/RS.

Data da Decisão: 27/01/2022.

Dispositivo legais/contratuais transgredidos: Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada, itens 10.14, 10.21, 10.27, 10.29 e 10.31 do Contrato FPE nº 2019/021503.

Penalidade Imposta: Multa de 6% (seis por cento) do valor total atualizado do contrato, totalizando R\$ 3.947,55 (três mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), inclusão no CFIL pelo prazo de 4 meses e rescisão unilateral do contrato, forte nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do contrato FPE nº 2019/021503 e nos termos do inciso I do artigo 79, combinado com o inciso I do artigo 78 da mesma Lei.

A não comprovação do saneamento da irregularidade, decorrido o prazo de inscrição no CFIL, implicará na declaração de inidoneidade da empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com amparo no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 6º, da Lei 11.389/1999.

Informamos da necessidade de pagamento da multa no prazo máximo de 15 dias a contar desta publicação, por meio de Guia de Arrecadação do site da Secretaria Estadual da Fazenda, sob pena de inscrição no CADIN e/ou Dívida Ativa.

Para envio do comprovante de pagamento ou maiores informações entrar em contato pelo e-mail: fiscalizacao-ses@saude.rs.gov.br.

Protocolo: 2022000671317

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2022

Objeto(s):

0884.0019.000053 FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG SPRAY BUCAL. R\$ 0,5370 ds

Processo licitatório: 21/2000-0122686-7, Edital: 0958/2021